

WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO

Professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo



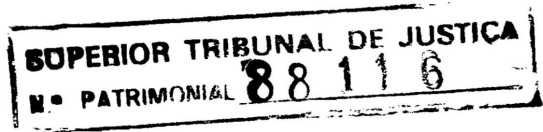
CURSO DE
DIREITO CIVIL

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

1ª PARTE

**DAS MODALIDADES DAS
OBRIGAÇÕES
DOS EFEITOS DAS OBRIGAÇÕES**

30ª edição, atualizada
1999



 **Editora
Saraiva**

ISBN 85-02-02298-9 obra completa

ISBN 85-02-02254-7 volume 4

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Monteiro, Washington de Barros, 1910-

Curso de direito civil / Washington de Barros Monteiro. — São Paulo : Saraiva, 1999.

Conteúdo: V. 1. Parte geral. 35. ed. rev. e atual. — v. 2. Direito de família. 34. ed. rev. — v. 3. Direito das coisas. 34. ed. rev. e atual. — v. 4. Direito das obrigações, 1. pt. Das modalidades das obrigações. Dos efeitos das obrigações. 30. ed. atual. — v. 5. Direito das obrigações, 2. pt. Contratos. Declarações unilaterais da vontade. Obrigações por atos ilícitos. 30. ed. rev. e atual. — v. 6. Direito das sucessões. 32. ed.

1. Direito civil 2. Direito civil - Brasil I. Título.

99-0277

CDU-347

Índice para catálogo sistemático:

1. Direito civil 347

5211



Avenida Marquês de São Vicente, 1697 — CEP 01139-904 — Tel.: PABX (011) 861-3344 — Barra Funda
Caixa Postal 2362 — Telex: 1126789 — Fax (011) 861-3308 — Fax Vendas: (011) 861-3268 — S. Paulo - SP

Endereço Internet: <http://www.saraiva.com.br>

Distribuidores Regionais

AMAZONAS/RONDÔNIA/RORAIMA/ACRE

Rua Costa Azevedo, 56 — Centro
Fone/Fax: (092) 633-4227 / 633-4782

Manaus

BAHIA/SERGIPE

Rua Agripino Dórea, 23 — Brotas
Fone: (071) 381-5854 / 381-5895
Fax: (071) 381-0959 — Salvador

BAURU/SÃO PAULO

Rua Monsenhor Claro, 2-55 — Centro
Fone: (014) 234-5643 — Fax: (014) 234-7401
Bauru

DISTRITO FEDERAL

SIG QD 3 Bl. B - Loja 97 — Setor Industrial Gráfico
Fone: (061) 344-2920 / 344-2951
Fax: (061) 344-1709 — Brasília

GOIÁS/TOCANTINS

Rua 70, 661 — Setor Central
Fone: (062) 225-2882 / 212-2806
Fax: (062) 224-3016 — Goiânia

MATO GROSSO DO SUL/MATO GROSSO

Rua 14 de Julho, 3148 — Centro
Fone: (067) 782-3682 — Fax: (067) 782-0112
Campo Grande

MINAS GERAIS

Rua Padre Eustáquio, 2818 — Padre Eustáquio
Fone: (031) 464-3499 / 464-3309
Fax: (031) 462-2051 — Belo Horizonte

PARÁ/AMAPÁ

Travessa Apinagés, 186 — C.P.: 777 Batista Campos
Fone: (091) 222-9034

Fax: (091) 224-4817 — Belém

PARANÁ/SANTA CATARINA

Rua Alferes Poli, 2723 — Parolín
Fone/Fax: (041) 332-4894

Curitiba

PERNAMBUCO/PARAÍBA/R. G. DO NORTE/

ALAGOAS/CEARÁ/PIAUI/MARANHÃO

Rua Gervásio Pires, 826 — Boa Vista
Fone: (081) 421-4246

Fax: (081) 421-4510 — Recife

RIBEIRÃO PRETO/SÃO PAULO

Rua Padre Feijó, 373 — Vila Tibério
Fone: (016) 610-5843

Fax: (016) 610-8284 — Ribeirão Preto

RIO DE JANEIRO/ESPIRITO SANTO

Av. Marechal Rondon, 2231 — Sampaio
Fone: (021) 501-7149 — Fax: (021) 201-7248

Rio de Janeiro

RIO GRANDE DO SUL

Av. Ceará, 1360 — São Geraldo
Fone: (051) 343-1467 / 343-7563 / 343-7469
Fax: (051) 343-2986 — Porto Alegre

SÃO PAULO

Av. Marquês de São Vicente, 1697
(antiga Av. dos Emissários) — Barra Funda
Fone: PABX (011) 861-3344 — São Paulo

ÍNDICE

PRIMEIRA PARTE — DAS MODALIDADES DAS OBRIGAÇÕES

✓ CONCEITO DE OBRIGAÇÃO. Idéias gerais. Definição. Sua análise	3
\ ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA OBRIGAÇÃO. Sujeito ativo. Sujeito passivo. Objeto. Vínculo jurídico. Da causa na obrigação	12
FONTES DAS OBRIGAÇÕES. Definição e generalidades. Fontes no direito romano. Sistema do Código Napoleão e de outras legislações contemporâneas. Direito positivo brasileiro. Do risco profissional	34
CLASSIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES. No direito francês. No direito romano. No direito brasileiro. Obrigações simples e conjuntas. Obrigações únicas e múltiplas. Obrigações de meio e obrigações de resultado. Outras classificações .	48
DAS OBRIGAÇÕES DE DAR. Compreensão. Das obrigações de dar coisa certa. Seu conteúdo. Obrigações complexas. Obrigações de entregar. Do princípio <i>aliud pro alio</i> . Compreensão dos acessórios. Perda da coisa. Deterioração da coisa. Direito aos melhoramentos e acrescidos. Da obrigação de restituir. Da obrigação de contribuir. Das obrigações pecuniárias	57
DAS OBRIGAÇÕES DE DAR COISA INCERTA. Conceito e compreensão. Preceitos legais que as regem. Direito de escolha. Outras disposições	78

DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER. Conceito. Cumprimento pelo próprio devedor. Impossibilidade da prestação. Prestações infungíveis. Execução por terceiro. Execução pelo juiz....	88
DAS OBRIGAÇÕES DE NÃO FAZER. Noção. Princípios legais. Disposições processuais	102
↳ DAS OBRIGAÇÕES ALTERNATIVAS. Generalidades. Conceito. Unidade ou pluralidade de obrigações. Direito de escolha. Da concentração. Impossibilidade das prestações. Escolha pelo credor. Legado alternativo. Últimas disposições	107
↳ DAS OBRIGAÇÕES FACULTATIVAS. Generalidades. Conceito. Como se distinguem das obrigações alternativas. Como se distinguem da cláusula penal. Da dação em pagamento. Outras disposições	125
DAS OBRIGAÇÕES DIVISÍVEIS E INDIVISÍVEIS. Noção e compreensão. Espécies de indivisibilidade. Da indivisibilidade em relação às várias modalidades de obrigações. Disposições legais	131
DAS OBRIGAÇÕES SOLIDÁRIAS. Generalidades. Distinção entre solidariedade e co-realidade. Unidade ou pluralidade de obrigações. Natureza jurídica da solidariedade. Elementos componentes da relação solidária. Da necessidade de ser expressa a solidariedade. Modalidade de obrigações solidárias	146
DA SOLIDARIEDADE ATIVA. Generalidades. Caracteres. Extinção da obrigação solidária. Direito de regresso	167
DA SOLIDARIEDADE PASSIVA. Generalidades. Dos direitos do credor. Da solidariedade na obrigação alimentar. Responsabilidade do herdeiro. Conseqüências do pagamento parcial. Impossibilidade da prestação. Responsabilidade pelos juros. Direito de ação. Renúncia da solidariedade. Direito de regresso. Outras disposições	176
DA CLÁUSULA PENAL. Generalidades. Função da cláusula penal. Suas afinidades com outras obrigações. Espécies. Valor da cláusula penal. Momento em que ela se torna	

devida. Nulidade desta. Resolução da obrigação principal. Redução da cláusula penal. Possibilidade de sua agravação. Pluralidade de devedores na obrigação com cláusula penal. Prova do prejuízo. Últimas considerações 199

DA OBRIGAÇÃO NATURAL. Seu conceito no direito romano. Posição do problema em face do direito contemporâneo. Conceituação em face do direito pátrio. Casos de obrigação natural perante o direito brasileiro 220

OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS. Generalidades. Conseqüências jurídicas. Espécies 231

DAS OBRIGAÇÕES LÍQUIDAS E ILÍQUIDAS. Conceito. Aplicações práticas no direito civil. Aplicações no direito judiciário. No direito falimentar 236

DAS OBRIGAÇÕES CONDICIONAIS, MODAIS E A TERMO. Das obrigações condicionais. Das obrigações modais. Das obrigações a termo 241

SEGUNDA PARTE — DOS EFEITOS DAS OBRIGAÇÕES

DOS EFEITOS DAS OBRIGAÇÕES. Generalidades. Pessoas atingidas por esses efeitos. Promessa de fato de terceiro 249

DO PAGAMENTO. Generalidades. Quem deve pagar. Daquelas a quem se deve pagar. Do objeto do pagamento e sua prova. Do lugar do pagamento. Do tempo do pagamento 251

DA MORA. Definição e espécies. Requisitos da mora do devedor e da mora do credor. Efeitos jurídicos. Mora *ex re* e mora *ex persona*. Mora do credor e mora de ambos os contratantes. Purgação da mora. Diferença entre mora e inadimplemento 266

DO PAGAMENTO INDEVIDO. Noção e elementos caracterizadores. Disposições legais a respeito. Exclusão da repetição 272

DO PAGAMENTO POR CONSIGNAÇÃO. Generalidades. Casos de consignação. Seus requisitos. Levantamento do depósito. Outros preceitos. Disposições processuais	279
DO PAGAMENTO COM SUB-ROGAÇÃO. Generalidades. Natureza jurídica. Definição e espécies. Sub-rogação legal. Sub-rogação convencional. Outras disposições	285
DA IMPUTAÇÃO DO PAGAMENTO. Definição e elementos. Imputação do devedor. Imputação do credor. Imputação legal	292
DA DAÇÃO EM PAGAMENTO. Generalidades. Natureza jurídica. Definição e elementos. Seu objeto. Disposições legais a respeito	296
DA NOVAÇÃO. História. Definição e espécies de novação. Seus requisitos. Efeitos da novação	299
DA COMPENSAÇÃO. Utilidade do instituto e seu desenvolvimento histórico. Definição e pressupostos. Espécies de compensação. Casos de exclusão da compensação. Outros princípios peculiares à compensação	305
DA TRANSAÇÃO. Definição e elementos. Espécies de transação. Sua natureza jurídica. Quem pode transigir e qual a sua forma. Direitos suscetíveis de transação. Efeitos desta. Outras disposições	314
DO COMPROMISSO. Generalidades. Exata colocação do instituto. Sua natureza jurídica. Compromisso e cláusula compromissória. Espécies de compromisso. Requisitos legais. Outras disposições	323
DA CONFUSÃO. Conceito e pressupostos. Espécies de confusão. Seus efeitos	331
DA REMISSÃO DAS DÍVIDAS. Definição e notícia histórica. Remissão expressa e tácita. Entrega do objeto empenhado. Outras disposições	334
DAS CONSEQÜÊNCIAS DA INEXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES. Não cumprimento das obrigações. Contratos uni-	

laterais e bilaterais. Exclusão da responsabilidade por caso fortuito e força maior	337
DAS PERDAS E DANOS. Seu conceito. Dano emergente e lucro cessante. Outras disposições	341
DOS JUROS LEGAIS. Definição e classificação. Juros compensatórios. Juros moratórios. Outras disposições.....	345
DA CESSÃO DE CRÉDITO. Generalidades. Créditos suscetíveis de cessão. Espécies de cessão. Suas formas. Notificação do devedor. Responsabilidade do cedente. Outras disposições	350

WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO

Professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Professor Catedrático de Direito Civil da Faculdade de Direito da

Universidade de São Paulo. Professor Catedrático de Direito Civil da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.



CURSO DE

DIREITO CIVIL

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

2ª PARTE

CONTRATOS

DECLARAÇÕES UNILATERAIS DA VONTADE

OBRIGAÇÕES POR ATOS ILÍCITOS

30ª edição, revista e atualizada

1998

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

N.º PATRIMONIAL 88116



**Editora
Saraiva**

ISBN 85-02-02298-9 obra completa

ISBN 85-02-02317-9 volume 5

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Monteiro, Washington de Barros, 1910-

Curso de direito civil / Washington de Barros Monteiro. — São Paulo : Saraiva, 1998.

Conteúdo: V. 1. Parte geral. 35. ed. rev. e atual. — v. 2. Direito de família. 34. ed. rev. — v. 3. Direito das coisas. 34. ed. rev. e atual. — v. 4. Direito das obrigações, 1. pt. Das modalidades das obrigações. Dos efeitos das obrigações. 29. ed. atual. — v. 5. Direito das obrigações, 2. pt. Contratos. Declarações unilaterais da vontade. Obrigações por atos ilícitos. 30. ed. rev. e atual. — v. 6. Direito das sucessões. 32. ed.

Bibliografia.

1. Direito civil 2. Direito civil - Brasil I. Título.

97-5498

CDU-347

Índice para catálogo sistemático:

1. Direito civil 347
7526



**Editora
Saraiva**

Avenida Marquês de São Vicente, 1697 — CEP 01139-904 — Tel.: PABX (011) 861-3344 — Barra Funda
Caixa Postal 2362 — Telex: 1126789 — Fax (011) 861-3308 — Fax Vendas: (011) 861-3268 — S. Paulo - SP

Endereço Internet: <http://www.saraiva.com.br>

Distribuidores Regionais

AMAZONAS/RONDÔNIA/RORAIMA/ACRE

Rua Costa Azevedo, 56 — Centro
Fone/Fax: (092) 633-4227 / 633-4782
Manaus

BAHIA/SERGIPE

Rua Agripino Dória, 23 — Brotas
Fone: (071) 381-5854 / 381-5895
Fax: (071) 381-0959 — Salvador

BAURU/SÃO PAULO

Rua Monsenhor Claro, 2-55 — Centro
Fone: (014) 234-5643 — Fax: (014) 234-7401
Bauru

DISTRITO FEDERAL

SIG QD 3 Bl. B - Loja 97 — Setor Industrial Gráfico
Fone: (061) 344-2920 / 344-2951
Fax: (061) 344-1709 — Brasília

GOIÁS/TOCANTINS

Rua 70, 661 — Setor Central
Fone: (062) 225-2882 / 212-2806
Fax: (062) 224-3016 — Goiânia

MATO GROSSO DO SUL/MATO GROSSO

Rua Marechal Rondon, 549 — Centro
Fone: (067) 382-3682 — Fax: (067) 382-0112
Campo Grande

MINAS GERAIS

Rua Padre Eustáquio, 2818 — Padre Eustáquio
Fone: (031) 464-3499 / 464-3309
Fax: (031) 462-2051 — Belo Horizonte

PARÁ/AMAPÁ

Travessa Apinagés, 186 — C.P.: 777 Batista Campos
Fone: (091) 222-9034

Fax: (091) 224-4817 — Belém

PARANÁ/SANTA CATARINA

Rua Alferes Poli, 2723 — Parolin
Fone/Fax: (041) 332-4894
Curitiba

PERNAMBUCO/PARAÍBA/R. G. DO NORTE/

ALAGOAS/CEARÁ/PIAUÍ/MARANHÃO

Rua Gervásio Pires, 826 — Boa Vista
Fone: (081) 421-4246 / 421-2474

Fax: (081) 421-4510 — Recife

RIBEIRÃO PRETO/SÃO PAULO

Rua Lafaiete, 94 — Centro

Fone: (016) 610-5843

Fax: (016) 610-8284 — Ribeirão Preto

RIO DE JANEIRO/ESPÍRITO SANTO

Av. Marechal Rondon, 2231 — Sampaio

Fone: (021) 501-7149 — Fax: (021) 201-7248

Rio de Janeiro

RIO GRANDE DO SUL

Av. Ceará, 1360 — São Geraldo

Fone: (051) 343-1467 / 343-7563 / 343-7469

Fax: (051) 343-2986 — Porto Alegre

SÃO PAULO

Av. Marquês de São Vicente, 1697

(antiga Av. dos Emissários) — Barra Funda

Fone: PABX (011) 861-3344 — São Paulo

ÍNDICE

PRIMEIRA PARTE — DOS CONTRATOS

DOS CONTRATOS. Fontes das obrigações. Generalidades. Definição do contrato. Elementos dos contratos. Princípios fundamentais do direito contratual. Revisão dos contratos	3
DA FORMAÇÃO DO CONTRATO. Da manifestação da vontade. A proposta. A aceitação. Momento em que se tem por concluído o contrato	12
CLASSIFICAÇÃO DOS CONTRATOS. Classificação dos contratos no direito romano. Classificação dos contratos perante o direito civil brasileiro: unilaterais e bilaterais. Contratos a título gratuito e a título oneroso. Contratos comutativos e aleatórios. Contratos nominados e inominados. Contratos consensuais e formais. Contratos reais e consensuais. Contratos principais e acessórios. Contratos de adesão	22
OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS CONTRATOS. Lugar da celebração. Prova do contrato e direito de arrependimento. Proibição dos pactos sucessórios. Interpretação dos contratos. Da impossibilidade da prestação	32
DAS ARRAS. Analogias e diferenças com a cláusula penal e com as obrigações alternativas. Conceito e espécies. Arras confirmatórias. Arras penitenciais. Possibilidade de cumulação das arras com outras indenizações	39
DO DISTRATO E DA QUITAÇÃO. Do distrato. Da quitação .	45
DAS ESTIPULAÇÕES EM FAVOR DE TERCEIRO. Notícia histórica. Natureza jurídica. Definição e elementos. Preceitos legais sobre a estipulação	48

DOS VÍCIOS REDIBITÓRIOS. Definição. Seu fundamento jurídico. Elementos caracterizadores. Ações edilícias e prazos prescristivos. Outras disposições. O Código de Proteção e Defesa do Consumidor	53
DA EVICÇÃO. Conceito. Sua extensão e pacto de não prestar a garantia. Verbas que a indenização compreende. Evicção parcial. Chamamento à autoria. Exclusão da evicção	61
DOS CONTRATOS ALEATÓRIOS. Definição. Como se distinguem dos contratos comutativos e dos contratos condicionais. Discriminação dos contratos aleatórios	70
DA COMPRA E VENDA. Origem histórica. Sistemas jurídicos contemporâneos. Elementos constitutivos do contrato: Coisa. Preço. Consentimento. Forma. Responsabilidade pelos riscos e despesas. Direito a reter a coisa, ou o preço. Venda de ascendente a descendente. Incapacidade especial no contrato de compra e venda. Venda mediante amostra. Venda <i>ad corpus</i> e venda <i>ad mensuram</i> . Transcrição das certidões negativas. Venda de quinhão na coisa comum	75
DAS CLÁUSULAS ESPECIAIS À COMPRA E VENDA. Da retrovenda. Da venda a contento. Da preempção ou preferência. Do pacto de melhor comprador. Do pacto comissório. Da compra e venda com reserva de domínio	99
DA TROCA. Conceito e analogia com o contrato de compra e venda. Disposições legais aplicáveis à troca	113
DA DOAÇÃO. Conceito e traços característicos. Promessa de doação. Questões relativas à aceitação da doação. Doação feita em contemplação de casamento futuro. Forma de doação. Espécies de doação. Objeto da doação. Da revogação da doação	116
DA LOCAÇÃO. Compreensão da matéria. Da locação de coisas: definição e elementos do contrato. Das obrigações do locador. Das obrigações do locatário. Outras disposições. Da locação de prédios. Da locação referente a prédio rústico. Da ação revisional de aluguel. Renovação compulsória dos contratos de locação. Legislação de emergência	135
DA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS. Rubrica e deficiência do Código Civil em tal matéria. Natureza do contrato e serviços que dele podem ser objeto. Da remuneração. Tempo do	

contrato. Rescisão e conseqüências jurídicas. Outras disposições	182
DA EMPREITADA. Definição e como se distingue da locação de serviços. Características do contrato. Espécies. Campo de aplicação. Verificação e recebimento da obra. Responsabilidade do empreiteiro. Responsabilidade do proprietário. Outras disposições	196
DO EMPRÉSTIMO. Compreensão. Do comodato: definição e caracteres. Empréstimo pelos tutores e curadores. Obrigações do comodatário	208
DO MÚTUO. Definição e elementos característicos. Como se diferencia do comodato e quais os seus atributos. Transferência do domínio. Empréstimo em dinheiro. Empréstimo feito a menor. Estipulação de juros. Outras disposições	218
DO DEPÓSITO. Generalidades. Definição. Entrega da coisa. Natureza móvel da coisa depositada. Guarda da coisa. Restituição da coisa. Gratuidade. Classificação do contrato. Das obrigações do depositário. Obrigações do depositante. Do depósito necessário	226
DO MANDATO. Generalidades e definição. Características do mandato e sua diferenciação dos contratos afins. Quem pode outorgar procuração. Requisitos da procuração. Espécies de mandato. Mandato especial e geral. Mandato em termos gerais e com poderes especiais. Aceitação do mandato. Ratificação do mandato. O menor e a mulher casada como mandatários. Das obrigações do mandatário. Das obrigações do mandante. Da extinção do mandato. Do mandato judicial	247
DA GESTÃO DE NEGÓCIOS. Definição, natureza e elementos. Das obrigações do gestor. Das obrigações do dono do negócio. Da ratificação do dono do negócio e outras disposições	286
DA EDIÇÃO. Definição e elementos. Ordenamento jurídico da edição	293
DA REPRESENTAÇÃO DRAMÁTICA. Modos de divulgação da obra teatral. Disposições legais	298
DA SOCIEDADE. Definição e como se distingue da simples comunhão. Diferenciação da sociedade relativamente aos	

contratos afins. Espécies de sociedade. Forma da sociedade. Cláusulas nulas. Prazo de duração. Dos direitos e obrigações recíprocas dos sócios. Constituição do capital. Obrigação de indenizar as perdas. Repartição dos lucros e das perdas. Direitos do sócio preposto à administração. Sócio investido na administração. Direito de um sócio de admitir estranho ao seu quinhão social. Perda das coisas transmitidas à sociedade. Direito à indenização dos danos. Lucros ilícitos. Direito de voto. Das obrigações da sociedade e dos sócios para com terceiros. Da dissolução da sociedade. Eliminação de sócio pela sociedade. Promessa de sociedade. Anteprojeto de Código de Obrigações	301
DA PARCERIA RURAL. Analogias com outros contratos. Suas principais características. Da parceria agrícola. Da parceria pecuária	323
DA CONSTITUIÇÃO DE RENDAS. Generalidades. Definição e pessoas que intervêm no contrato. Modos de constituição. Características do contrato. Nulidade da constituição. Outras disposições. Do contrato de capitalização	331
DO CONTRATO DE SEGURO. Disposições gerais. Das obrigações do segurado. Das obrigações do segurador. Do seguro mútuo. Do seguro de vida. Prazos prescritivos	337
DO JOGO E DA APOSTA. Conceito, diferenciação e história. Suas conseqüências jurídicas. Contratos diferenciais. Do sorteio como elemento para dirimir dúvidas	355
DA FIANÇA. Generalidades, definição e caracteres. Quem pode ser fiador. Espécies de fiança. Disposições gerais. Dos efeitos da fiança. Da extinção da fiança	361

SEGUNDA PARTE — DAS DECLARAÇÕES UNILATERAIS DA VONTADE

DOS TÍTULOS AO PORTADOR. Generalidades, definição e natureza jurídica. Enumeração dos títulos ao portador. Traços predominantes dos títulos ao portador. Direitos do portador e obrigações do emissor. Recuperação judicial dos títulos ao portador	379
DA PROMESSA DE RECOMPENSA. Natureza jurídica. Requisitos. Direito à recompensa. Arrependimento do	

promitente. Realização do ato por mais de uma pessoa.	
Promessa formulada em concurso público	386

TERCEIRA PARTE — DAS OBRIGAÇÕES POR ATOS ILÍCITOS

DAS OBRIGAÇÕES POR ATOS ILÍCITOS. Importância da responsabilidade civil no direito moderno. Teoria da responsabilidade subjetiva. Teoria da responsabilidade objetiva. Sistema adotado pelo nosso Código. Pessoas civilmente responsáveis. Efeito no cível da decisão proferida no crime. Outras disposições	395
DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES. Disposições gerais. Da liquidação das obrigações resultantes de atos ilícitos .	415